



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2041 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) e da outras providências.

PATRICIA CRISTINA HENZ SCHOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.873 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1905 - ARQUIBANCADAS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
1837 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (115923)	250.000,00
	<hr/>
	250.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3508 - CONVENIO ARQUIBANCADAS - EMENDA INDIVIDUAL (arrecadação à maior)	250.000,00
---	------------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.